



00099 (N.º 1993/96)

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 1993/96

De 08 de março de 1.996

Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

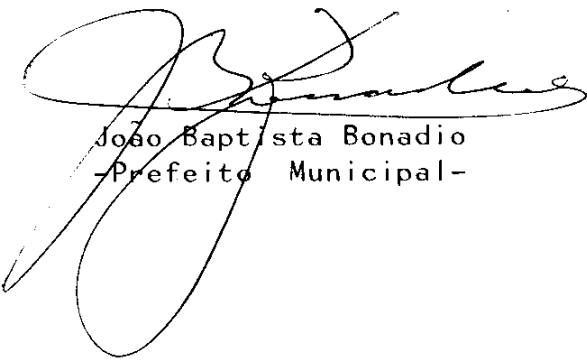
ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1.989, 01 (um) cargo em Comissão conforme abaixo especificado:

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE CRIADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
FONOAUDIÓLOGA	01	20	VIII	08

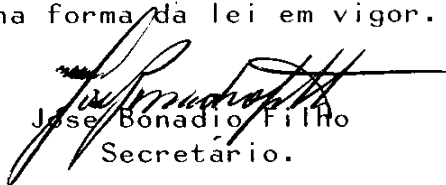
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 08 de março de 1.996.


João Baptista Bonadio
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário.